

**Leia-se:** Conceder 60 (sessenta) dias.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará  
**Protocolo: 531131**

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

**Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº. 009/2020-TJ-PA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, inscrita no CNPJ nº 34.593.541/0001-92// Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Estado do Pará// Vigência: 03 anos, Início: 04 de março de 2020 a 04 de março de 2023// Data da assinatura: 04/03/2020// Responsável pela assinatura: LEONARDO DE NORONHA TAVARES – Desembargador Presidente do TJPA.

**Protocolo: 529799**

OUTRAS MATÉRIAS

**Extrato – Termo de Rerratificação ao 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 085/2018** //Partes: TJPA e a empresa PARS - PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.626.290/0008-06// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços de assinaturas de software (cessão de uso, suporte técnico e atualização) e de implantação da RedHat.//Objeto do Termo de Rerratificação: Retificação das Cláusulas Primeira, segunda e Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato 085/2018/TJPA as quais passam a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, com a manutenção dos valores inicialmente contratados, a atualização dos itens 3 e 4, nos termos da proposta da empresa e o acréscimo do quantitativo do item 5, no percentual de 18,19%. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do contrato original em mais 12 (doze) meses, com início em 20 de dezembro de 2019 e término em 19 de dezembro de 2020. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO E DO VALOR DO ADITIVO Considerando a atualização dos itens 3 e 4, a manutenção do valor contratual e o acréscimo quantitativo do item 5 no percentual de 18,19%, o valor contratual para o período será de R\$ 598.460,00 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta reais) conforme tabela abaixo:

| Item  | SKU         | Descrição                                                                                                         | QTD. | Valor Unitário | Valor Total    |
|-------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| 1     | MW0153748RN | Red Hat Jboss Enterprise Applicatin Plataform, 16-core (12 meses) - Premium                                       | 1    | R\$ 48.000,00  | R\$ 48.000,00  |
| 2     | MW0196814RN | Red Hat Jboss Enterprise Applicatin Plataform, 16-core (12 meses) - Standard                                      | 3    | R\$ 32.000,00  | R\$ 96.000,00  |
| 3     | RV00085     | Red Hat Cloud Suite, Premium (2 Sockets, 32 Cores)                                                                | 1    | R\$ 70.000,00  | R\$ 70.000,00  |
| 4     | RV00086     | Red Hat Cloud Suite, Standard (2 Sockets, 32 Cores)                                                               | 3    | R\$ 53.090,00  | R\$ 159.270,00 |
| 5     | RH00007RN   | Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenter with Smart Management, 2 sockets (12 meses) - Standard            | 15   | R\$ 13.870,00  | R\$ 208.050,00 |
| 6     | RH00009RN   | Red Hat Enterprise Linux Server (Physical or Virtual Node) with Smart Management, 2 sockets (12 meses) - Standard | 4    | R\$ 4.285,00   | R\$ 17.140,00  |
| Total |             |                                                                                                                   |      | R\$ 598.460,00 |                |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – De acordo com a proposta da empresa os SKU's RH00594 e RH00595, referentes aos itens 3 e 4 anteriormente contratados, foram descontinuados e substituídos pelos SKU's RV00085 e RV00086. Os novos SKU's, além de possuírem os mesmos recursos dos SKU's anteriores, têm uma nova métrica e a implementação de novos recursos. "/// Foro: Belém.//Data da Assinatura: 14/02/2019//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

**Protocolo: 531193**

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 35.864, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E: NOMEAR THIAGO AMARAL COSTA SAVINO, CPF nº 023.811.422-82, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Transporte NM-01, a partir de 05-03-2020.

**Protocolo: 531150**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 35.859, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**  
O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,  
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 053 de 03-03-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2020/02113-4  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100238, 04 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 21-02-2020.

**Protocolo: 531074**

**PORTARIA Nº 35.835 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**  
O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,  
CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 203349A/1-CREM-SEAD, de 19-02-2020,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora SUZANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativos, matrícula nº 0695513, 90 (noventa) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-12-2019 a 29-02-2020.

**Protocolo: 530904**

**PORTARIA Nº 35.843 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**  
O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,  
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 042/2020 de 21-02-2020.,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor ANDRÉ LÚCIO AZEVEDO GONDIM MEIRA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0715522, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 27-02-2020.

**Protocolo: 531043**

**PORTARIA Nº 35.847 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**  
O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,  
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 041/2020 de 21-02-2020;  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor MARIO JORGE DE ALENCAR SOUSA, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100392, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 27- 02-2020.

**Protocolo: 531051**

**PORTARIA Nº 35.840 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**  
O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,  
CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 203451A/1-CREM-SEAD, de 27-02-2020,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 27-01-2020.

**Protocolo: 530911**

**PORTARIA Nº 35.848 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**  
O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,  
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 045/2020 de 21-02-2020;